

PORTARIA Nº. 497/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Oficio Interno nº 1782025, de 18/09/2025, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno, aos Servidores do quadro Permanente Estatuário, abaixo relacionados, por exercer suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARCOS FREDERICO DOS SANTOS	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/2463-SMMAS	01/09/2025 A 30/09/2025
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3914-SMMAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RAUL RAMOS DAUTER	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/7440-SMMAS	01/09/2025 A 30/09/2025
LENINE DE SOUZA POUBEL	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3558-SMMAS	01/09/2025 A 30/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLIDADO Ed. 444 EM 01/10/25